



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

DECRETO MUNICIPAL nº 080/2020

“DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, COM DESCONTO EM PARCELA ÚNICA”

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano no sistema eletrônico e a determinação de prazo pagamento em parcela única.

D E C R E T A

Art. 1º Lança o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), para pagamento no prazo determinado entre 20 de julho a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, aos dezesseis de julho de dois mil e vinte.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.